



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI N. 110/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

“Institui, no Município de São Gonçalo do Amarante, o mês
“Agosto Verde – Mês da Primeira Infância” e dá outras providências.

**Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará,
aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:**

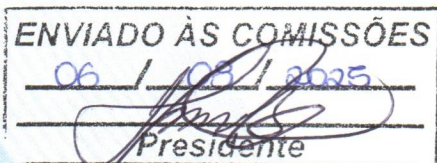
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, o mês de
agosto como o “Agosto Verde – Mês da Primeira Infância”, dedicado à promoção e defesa dos
direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade.

Parágrafo único. Durante o mês de agosto, serão intensificadas ações intersetoriais de
conscientização, mobilização e promoção dos direitos da primeira infância, conforme previsto na
Lei Federal nº 14.617, de 10 de julho de 2023, tais como:

- I – realização de palestras, seminários, debates e oficinas;
- II – ações educativas sobre vínculo afetivo, nutrição, imunização e prevenção de acidentes
na infância;
- III – atividades lúdicas e de promoção do direito de brincar;
- IV – divulgação de informações em escolas, unidades de saúde, espaços públicos e mídias
locais;
- V – iluminação ou decoração de prédios públicos e espaços municipais com a cor verde,
símbolo do Agosto Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.



Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
05 / 08 / 2025
10 : 00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva instituir no calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante o “Agosto Verde – Mês da Primeira Infância”, em consonância com a Lei Federal nº 14.617/2023. A proposta visa intensificar a visibilidade da pauta da infância, promovendo ações educativas, intersetoriais e comunitárias voltadas para o bem-estar e o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.

O Município de São Gonçalo do Amarante já tem demonstrado compromisso com a proteção e promoção da primeira infância por meio de diversas políticas públicas e iniciativas, como a ampliação da cobertura da educação infantil, investimentos na qualificação das unidades de saúde da atenção básica, ações da assistência social voltadas às gestantes e famílias com crianças pequenas, e programas educativos de valorização da infância.

A gestão municipal tem priorizado a primeira infância como eixo estruturante das políticas públicas, reconhecendo que cuidar das crianças desde cedo é investir em um futuro mais justo, saudável e igualitário. O Agosto Verde será uma importante ferramenta de mobilização social e institucional para ampliar essas ações, engajar famílias, escolas, profissionais e toda a comunidade.

A cor verde, escolhida para simbolizar este mês, representa o cuidado, a esperança e a vida que floresce, reforçando visualmente o compromisso coletivo com essa causa.

Contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposta, que fortalece o compromisso do nosso município com a infância e com os direitos fundamentais das nossas crianças.

Professor Ivan Oliveira

Vereador – PT